



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

REGULAMENTO Nº2/2026/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

REGULAMENTO

CONCURSO DE POESIA - FLIF 2026

1. DO OBJETIVO:

Desenvolver a criatividade, a originalidade e a escrita literária dos alunos participantes por meio da produção de poemas.

2. DO TEMA:

O poema deve abordar o tema: **“Labirinto das palavras”**.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. O poema deverá ser original, inédito, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a sua categoria.

3.2. O poema deverá ter no **máximo 30 versos (linhas)**.

3.3. Poderão participar do concurso:

1) Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, de municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

2) Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, de municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

3) Alunos do Ensino Médio de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, de municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

4) Alunos do Ensino Técnico Subsequente e Ensino Superior do IFSULDEMINAS.

3.4. Serão desconsiderados os poemas que **NÃO** obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema do poema ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

3.5. Os poemas não devem ser identificados com o nome do autor(a) e/ou da escola.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os poemas devem ser entregues digitados, no formato PDF. Serão desclassificados aqueles que forem identificados com o nome do autor e da escola.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

4.1. A inscrição será gratuita.

4.2. A inscrição poderá ser realizada no período **de 22 de junho a 22 de julho de 2026**

4.3. Os poemas deverão ser anexados ao formulário de inscrição, no link:
<https://forms.gle/irBSPcZBepJFpQM79>

4.4. Os trabalhos deverão ser individuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão aceitas as inscrições feitas pelo link.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS POEMAS :

A. Adequação Conceitual

Adequação ao Tema;

Adequação do título ao poema;

Originalidade e criatividade;

B. Adequação formal

Uso de recursos linguísticos próprios da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima);

Criatividade;

Originalidade;

C. Adequação Vocabular:

Adequação do registro linguístico;

Propriedade e variedade do vocabulário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os poemas serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no dia 22 de agosto, às 10h, durante o Festival Literário do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no FLIF 2026, no dia 22 de agosto, na sede do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre à Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG.

7.2. As premiações serão divididas em quatro categorias. São elas:

- a) Anos iniciais do Ensino Fundamental”;
- b) Anos finais do Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio;
- d) Ensino técnico subsequente e Ensino Superior.

7.3. Em cada categoria serão premiadas os três melhores poemas.

1º lugar: R\$ 200,00 + R\$ 100,00 (vale-livros) + Kit IF + Certificado de participação

2º lugar: R\$ 100,00 (vale-livros) + Kit IF + Certificado de participação

3º lugar: R\$ 50,00 (vale-livros) Kit IF + Certificado de participação

PARÁGRAFO ÚNICO: Só receberá a premiação o aluno que estiver presente no dia e horário do evento destinado à divulgação do resultado. É vedada a representação do aluno participante por outra pessoa. Caso o aluno vencedor não esteja presente, a premiação será passada para o próximo premiado.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

8.3. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

8.4. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gissele Bonafe Costa de Abreu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/06/2026 14:04:11.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 19/06/2026 17:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674748

Código de Autenticação: f3299b46b6

Nível de Acesso: Público

19/06/2026 11:44 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais